

PORTARIA N.º 50/2024

CONCEDE 2 e ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 17/04/2024 a 19/04/2024, para participação em curso intitulado "*Uso das redes sociais e comunicação política frente aos princípios da publicidade e impessoalidade, imunidade e limites constitucionais e legais*", a ser promovido pela Escola de gestão pública (EGP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 16 de abril de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2024.04.16 12:34:14 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente